



PROCESSO	194.179-8/2024
INTERESSADA	VÂNIA GARCIA ROSA
PROCEDÊNCIA	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
ASSUNTO	RESERVA REMUNERADA
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

RELATÓRIO

1. Tratam os autos da apreciação da legalidade, para fins de registro, do ato de **transferência compulsória à inatividade, mediante reserva remunerada**, em que figura como interessada a senhora **VANIA GARCIA ROSA**, CPF nº 712.641.671-72, CORONEL LC 541/2014 N-003, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, com fundamento no artigo 42, §1º, da Constituição Federal e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555/2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541/2014, e tendo em vista o que consta no processo nº 2024.4.06540 do MTPREV e Proposta nº 818/2024 da DGP-4/PMMT.
2. Em análise preliminar¹, a 5ª Secex sugeriu o registro do Ato nº 1.996/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.872, em 18/11/2024.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 1.054/2025², subscrito pelo Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, em substituição ao Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps³, opinou pelo registro do Ato nº 1.996/2024.
4. **É o relatório.**

Cuiabá, 05 de maio de 2025.

(assinatura digital)⁴
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹ Documento Digital n.º 587312/2025

² Documento Digital n.º 591238/2025

³ Ato PGC nº 002/2025

⁴ Documento assinado por assinatura Digital baseada em certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

